

ATA Nº 13/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **14h50** do dia sete de julho de dois mil e dezessete (**07/07/2017**), reuniram-se na sede do VALIPREV, localizada na Avenida Onze de Agosto, 136 – Vila Clayton, os membros do Conselho de Administração. Da pauta da ordem do dia, constavam os seguintes assuntos para apreciação e/ou deliberação: **item 1)** falta de repasse pela Prefeitura da contribuição previdenciária (parte patronal e aporte adicional) relativa ao mês de maio/2017, vencida em 30/06/2017; **item 2)** unificação dos parcelamentos de débitos previdenciários; **item 3)** análise e aprovação de propostas para fins de credenciamento médico para a realização de perícias médicas em segurados do Instituto; e **item 4)** aportes anuais ao Instituto para cobertura do déficit técnico atuarial. Após discussão e votação, o Conselho de Administração, à **UNANIMIDADE** de votos, deliberou: **item 1) tomar conhecimento** do OF. 116/2017-VALIPREV, de 05/07/2017 encaminhado a este Conselho pelo Presidente do Instituto, através do qual se comunica a **falta de repasse** ao VALIPREV da contribuição previdenciária (cota patronal e aporte adicional) do mês de MAIO/17, vencida em 30/06/2017, no valor de R\$ 1.809.379,46 (hum milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), e do OF. 114/2017-VALIPREV, datado de 04/07/2017, consistente na notificação feita pelo Presidente do Instituto ao Sr. Prefeito Municipal, conforme determinação do art. 24 da Lei Municipal 4.877/2013; **item 2) tomar conhecimento** do OF. 117/2017-VALIPREV, datado de 05/07/2017 encaminhado ao Conselho pelo Presidente do Instituto, através do qual encaminha cópia do Ofício nº 322/2017-D.F./S.F., datado de 28/06/2017, no qual se é requerida a **unificação dos parcelamentos previdenciários** ns. 257/2017 e 479/2017 relativos aos exercícios de 2014, 2015 e 2016 firmados entre Prefeitura e VALIPREV, com fundamento na Medida Provisória nº 778, de 16/05/2017 e na Portaria PGFN nº 645, de 16/06/2017, deixando-se explicitado, todavia, que tal unificação e seu posterior

reparcelamento independe de qualquer manifestação ou aprovação por este Colegiado, conquanto se trata de medida autorizadora ditada por legislação federal, não se sujeitando, desta forma, à autorização de parcelamento de débitos de que trata o art. 153, XXIII, da Lei Municipal 4.877/13; **item 3)** com fundamento no item III.1 do Edital de Credenciamento n. 01/2014-VALIPREV, aprovar as propostas de credenciamento apresentadas pelas médicas Dra. Priscila Lyra Cavalcante Seifert, CRM 145.126 e Dra. Paula Benetton de Souza Cecchi, CRM 113.511; e **item 4)** tomar conhecimento do OF. 120/2017-VALIPREV, datado de 07/07/2017 encaminhado ao Conselho pelo Presidente do Instituto, através do qual encaminha cópia do Ofício nº 341/2017-D.F./S.F., datado de 04/07/2017, através do qual o Executivo Municipal comunica que a partir do exercício de 2018 serão realizados aportes ao VALIPREV visando a cobertura do déficit técnico apurado em avaliação atuarial, os quais poderão ocorrer em espécie, através de dotações orçamentárias contempladas nos orçamentos vigentes, ou em imóveis, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a ser apreciado ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h30** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Valinhos, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete (07/07/2017).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) _____

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) _____

Marina Quintanilha Macedo (Membro) *Marina Macedo*

Renata Pereira da Silva (Membro) *Renata Silva*